

## ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

## PORTARIA N. 7 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Indica as unidades judiciárias que estarão aptas a receber prestação de serviço em regime de cooperação nos cartórios e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, consoante o disposto no art. 2º, § 1º, da Resolução GP/CGJ n. 14 de 29 de julho de 2022,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º.** Indicar a Vara de Execuções de Pena de Multa da comarca de Curitibanos para receber 5 (cinco) servidores para prestação de serviço em regime de cooperação e, o incremento de mais 2 (dois) cooperadores para o Juizado Especial da Fazenda Pública da comarca da Capital (Norte da Ilha), nos meses de fevereiro e março do corrente ano.
- **Art.** 2º. Os pedidos deverão ser formalizados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta portaria, sendo que as orientações quanto ao procedimento encontram-se no *link* Cooperação Cartórios e Divisões de Tramitação Remota.
- **Art. 3º.** Determinar a comunicação do teor desta Portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas, para ciência e providências.
- **Art. 4º.** Determinar a disponibilização desta Portaria no portal do servidor em "Cooperação Cartórios e Divisões de Tramitação Remota" e a sua publicação por uma vez no Diário da Justiça Eletrônico.
- **Art. 5º** Determinar a cientificação do conteúdo desta portaria, por e-mail, aos juízes e às chefias de cartório das varas selecionadas, listadas no art. **1º**.
- **Parágrafo único.** Na hipótese da unidade beneficiada não indicar servidores para a cooperação deverá comunicar este Órgão, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre a impossibilidade de indicação para que outra unidade possa ser beneficiada.

Desembargador Luiz Antônio Zanini Fornerolli

## Corregedor-Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por Luiz Antonio Zanini Fornerolli, Corregedor-Geral da Justiça, em 16/02/2024, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **7926127** e o código CRC **B7BAA277**.

0019228-53.2022.8.24.0710

7926127v4